



PROCESSO	-
INTERESSADO	CDP-CAU/SP
ASSUNTO	Conferência Estadual de Arquitetos e Arquitetas e Urbanistas de São Paulo

DELIBERAÇÃO Nº 007/2023 – CDP-CAU/SP

A COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL – CDP-CAU/SP, reunida ordinariamente em 09 de março de 2023 na sede do CAU/SP e com possibilidade de participação dos seus membros pela plataforma Microsoft Teams, nos termos do Despacho PRES-CAUSP nº 001/2021, no uso das competências que lhe conferem os artigos 91 e 99 do Regimento Interno do CAU/SP, após análise do assunto em epígrafe; e

Considerando o artigo 99 do Regimento Interno do CAU/SP, que dispõe sobre as competências da Comissão de Desenvolvimento Profissional – CDP-CAU/SP, em seu inciso VI, de “*propor, apreciar e deliberar sobre ações conjuntas com o CEAU-CAU/SP, no sentido de promover a valorização profissional*”, e também, em seu inciso X, de “*acompanhar o desenvolvimento dos projetos do Planejamento Estratégico do CAU, relacionados às suas atividades específicas*”;

Considerando a Conferência Estadual de Arquitetos e Arquitetas e Urbanistas de São Paulo, que está sendo pensada e organizada como grande evento do CAU/SP para agosto;

Considerando a participação de todas as comissões do CAU/SP em tal Conferência, com as especiais e ordinárias tendo espaços para falas e discussões de pautas previamente definidas;

Considerando as definições gerais do evento, debatidas pela Comissão de Organização e compartilhadas com todas as comissões do CAU/SP, e as solicitações de estabelecimento das ações a serem organizadas e realizadas ativamente pelos proponentes nos períodos da manhã e/ou tarde da Conferência;

Considerando que a CDP-CAU/SP está em processo de pensar e elaborar suas propostas para o evento, estudando e discutindo temáticas, e seu desejo de compartilhar com o CEAU-CAU/SP este processo;

Considerando o interesse da CDP-CAU/SP em participar da Comissão de Organização da Conferência;

DELIBERA:

- 1 – Solicitar convite de participação em sua 26ª Reunião Ordinária ao CEAU-CAU/SP, para discussão de propostas para a Conferência Estadual de Arquitetos e Arquitetas e Urbanistas de São Paulo.
- 2 – Solicitar a indicação da conselheira Larissa Zarpelon como representante na equipe de organização do evento.
- 3 – Encaminhar esta deliberação para a Presidência e demais órgãos e setores cabíveis, para verificação e encaminhamentos.

Com 6 votos favoráveis de: Marcia Helena Souza da Silva, Ana Paula Preto Rodrigues Neves, Arlete Maria Francisco, Larissa Francez Zarpelon, José Roberto Geraldine Junior, Luiz Antonio de Paula Nunes.



São Paulo-SP, 09 de março de 2023.

Victoria
Machado

Victória Machado

Assistente – Secretaria Geral dos Órgãos Colegiados